

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2019/CGE-COR/SEFAZ

Extrato da Portaria nº 004/2019/CGE-COR/SEFAZ, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores: Joelmes Jesus da Costa - Agente de Inspeção e Controle; Greice Caroline Guerreiro - Agente de Inspeção e Controle e Dazirê Forte Belo - Agente de Administração Fazendária, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo nº 678838/2017, em face da servidora: Érica Marques Siqueira Silva, matrícula nº 117953, que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos I, II e III, sujeitando-se à penalidade do artigo 154, inciso I, c/c artigo 156 da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2019. ROGERIO LUIZ GALLO (Secretário de Estado de Fazenda).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 45323dca

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar